

JDK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ nº 03.623.979/0001-42
NIRE 35233497233

Ata de Reunião de Sócios

1. DATA E LOCAL: Em 18/12/2025, às 10h, na sede da empresa, localizada à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1811 – conjuntos 1113 e 1114, Jardim Paulistano, nesta Capital do Estado de São Paulo.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada, face ao disposto no § 3º do artigo 1.072 do Código Civil e no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76.

3. PRESENCAS: Sócios representando a totalidade do capital social, como constam por suas assinaturas no livro de presenças.

4. MESA: JOSÉ DAVID KANDELMAN – Presidente;
NATASHA LURE BUENO DE CAMARGO – Secretária.

5. ORDEM DO DIA: aprovação da destinação dos lucros e dividendos, relativos aos resultados apurados até o ano-calendário de 2025, visando ao atendimento da Lei nº 15.270, de 26/11/2025, conforme dispõe os Art. 6º-A, parágrafo 3º, I, II e III e o CAPÍTULO III-A – “DA TRIBUTAÇÃO ANUAL DE ALTAS RENDAS”, Art. 16-A, parágrafo 1º, XII, letras “a e b” e “c”, sendo que esta última, prevê os itens 1 e 2.

6. DELIBERAÇÕES: Os lucros e dividendos, apurados até o ano-calendário de 2025, independentemente do valor acumulado, **NÃO** serão tributados na forma da Lei nº 15.270/25, considerando que: (a) – os resultados foram apurados até o ano-calendário de 2025; (b) a distribuição foi aprovada até 31 de dezembro de 2025, conforme demonstra a data de assinatura desta ata, e (c) são exigíveis nos termos da legislação civil ou empresarial, sendo que seu pagamento, crédito, emprego ou entrega, ocorrerá nos termos originalmente previstos, no ato de aprovação.

Nesse sentido, em cumprimento a referida lei, os sócios informam que: (a) o valor total dos lucros a serem distribuídos; (b) a forma de distribuição; (c) os valores atribuídos a cada sócio; e (d) o prazo e condições de pagamento, visando o cumprimento aos requisitos do inciso III, do §3º do Artigo 6º-A da Lei Ordinária 15.270/2025, constará no Anexo I, que fará parte integrante desta ata.

7. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se houvesse manifestado, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura do presente em livro próprio a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

8. ATA E PUBLICAÇÃO: A presente ata é cópia fiel do original, lavrado em livro próprio, lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

São Paulo, 18 de Dezembro de 2025.

MESA:



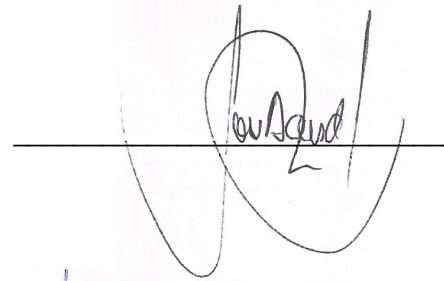
JOSÉ DAVID KANDELMAN
Presidente

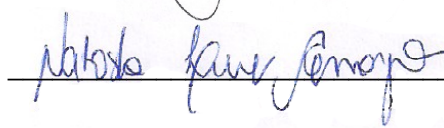


NATASHA LURE BUENO DE CAMARGO
Secretária

SÓCIOS:

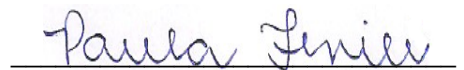
JOSÉ DAVID KANDELMAN



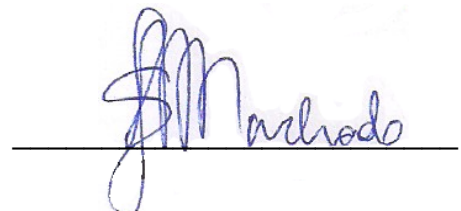


NATASHA LURE BUENO DE CAMARGO

PAULA FENILI



SAMIRA JULIANA DE MORAES MACHADO



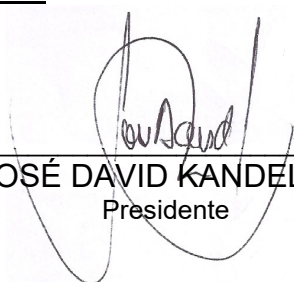
ANEXO I
ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS
REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025
JDK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ nº 03.623.979/0001-42
NIRE 35233497233
DOCUMENTO DE USO INTERNO RESTRITO

Em razão da sanção da Lei nº 15.270, de 26 de novembro de 2025, que instituiu nova sistemática de tributação de lucros e dividendos, a Ata de Reunião de Sócios, que delibera sobre a distribuição de lucros apurados, independentemente do valor acumulado até 31/12/2025, apresenta o presente Anexo, visando: (a) resguardar dados confidenciais da empresa; (b) limitar a publicidade do conteúdo do Anexo perante terceiros; e (c) permitir acesso apenas a órgãos da Administração Pública, quando necessário.

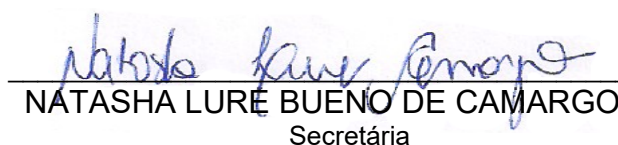
Desse modo, esse presente Anexo, DETERMINA que:

Após a análise do Balanço Patrimonial e suas Demonstrações Contábeis os sócios aprovam por unanimidade os referidos documentos. Aprovam por unanimidade a distribuição dos Lucros acumulados apurados no Balanço Patrimonial intermediário encerrado em 30/11/2025 no valor de R\$ 512.994,40 (Quinhentos e Doze Mil Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta Centavos), que serão distribuídos de forma desproporcional à participação de cada sócio no capital social da empresa em parcelas mensais por meio de depósitos bancários nas contas pessoais dos respectivos sócios a ser realizado até 31/12/2028 da seguinte forma: José David Kandelman R\$ 395.005,69 (Trezentos e Noventa e Cinco Mil, Cinco Reais e Sessenta e Nove Centavos); Natasha Lure Bueno De Camargo R\$ 56.429,38 (Cinquenta e Seis Mil, Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e Trinta e Oito Centavos); Paula Fenili R\$ 56.429,38 (Cinquenta e Seis Mil, Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e Trinta e Oito Centavos) e Samira Juliana De Moraes Machado R\$ 5.129,95 (Cinco Mil, Cento e Vinte e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos)

MESA:



JOSÉ DAVID KANDELMAN
Presidente



NATASHA LURE BUENO DE CAMARGO
Secretária